CÓPIA

Ofício Presidência n.º 606/2022

Ouro Fino, 31 de outubro de 2022.

Aos familiares de EVILAZIO DE AVELINO FERREIRA

Com nossa cordial saudação, temos o prazer de encaminhar-lhes uma via original do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2022** de autoria do Vereador Paulo Luiz de Cantuária, que foi votado e aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes na 19ª Sessão Ordinária realizada em 24 de outubro do corrente ano, que culminou no **Decreto Legislativo n.º 017/2022** promulgado e publicado pelo presidente da Câmara Municipal Vereador Vanderlei Candido de Almeida em 26 de outubro do corrente ano no Diário Oficial dos Municípios Mineiros conforme anexo, que denominou **de RUA EVILAZIO DE AVELINO FERREIRA a Rua n.º 01 do Loteamento ALTO DOS PALOMOS.**

Destacamos que o referido Decreto Legislativo já foi encaminhado à Chefia da Divisão de Arrecadação e Cadastro de Tributação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino para as providências de praxe.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossas Senhorias esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

José Candido da Silva Júnior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

Paulo Luiz De Cantuária
Vereador -MDB
Câmara Municipal de Ouro Fino

Recebi em 03/11/2022

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG